Razão Social: RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 34.322.797/0001-65
Endereço: Sitio Serrota, S/N, Zona Rural, Passagem – PB, CEP: 58.734-000
Contato: (83)98123-7843

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.322.797/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 25/07/2019		
NOME EMPRESARIAL RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RP CONSTRUTORA PORTE EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edificios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CÓDIGO E DESCRIÇÃO DANATUREZAJURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO SIT SERROTA	NÚMERO COMPLEMENTO		
CEP BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO PASSAGEM	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3123-7843		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		TUAÇÃO CADASTRAL 19	
SITUAÇÃO ESPECIAL		TUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

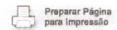
Emitido no dia 30/07/2019 às 08:43:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

PÁGINA 1/2

PEDRO RODRIGUES DANTAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, titular, natural da cidade de Passagem – PB, data de nascimento 09/02/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 2.801.784 2 via, expedida por SSDS/PB em 21/05/2008 e CPF: n° 044.740.514-40, residente e domiciliado na cidade de Passagem - PB, na SITIO SERROTA, n° SN, ZONA RURAL, CEP: 58734-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI e usará a expressão RP CONSTRUTORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na SITIO SERROTA, nº SN, ZONA RURAL, Passagem - PB, CEP: 58734000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluquel de máguinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, PEDRO RODRIGUES DANTAS, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

o 0003



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 15:09 SOB N° 25600099408. PROTOCOLO: 190384514 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903394824. NIRE: 25600099408. RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 25/07/2019 www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

PAGINA 2/2

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular PEDRO RODRIGUES DANTAS declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DWAYEOUG WANDERLEY!

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Passagem - PB, 15 de julho de 2019

autor

PEDRO RODRIGUES DANTAS Titular/Administredor

0 0004



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 15:09 SOB N° 25600099408. PROTOCOLO: 190384514 DR 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903394824. NIRE: 25600099408. RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 25/07/2019 www.redesim.pb.gov.br



EMOL:RS 2,56 FEPJ:RS 0,51 FARPEN RS 0,30 ISSARS 0,13
SELO DIGITAL: AJR44202-4KOS Confirm a sutenticidade em https://selodigical.tjmb.jus

arrão de use pessoal e intransferivel esentado junto com um documento cealdenidade.



DEN

CORREIOS

- 2º OFICIO DE PROTESTOS
- 2º OFICIO DE ROCIDADO DE TITULOS E DOCUMENTOS
- PROFICIO DE NOTAS INSTELLAS PROTESTOS DE CONTROL DE CONTROL DE PROFICIO DE NOTAS DE NOTAS DE PROFICIO DE NOTAS DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO Nº 2020-000326

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade patos-PB, 08/01/2020 17:16:30
REBECA XAVIER DA NOBREGA RODRIGUES - TABELIA SUBJ. EMOL:RS 2,56 FEPJ:RS 8,51 FARPEN R\$ 8,30 ISS R\$ 8,11

SELO DIGITAL: AJR44200-P54G



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ: 34.322.797/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:19:20 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: 9868.0F6D.968D.1545 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: DB4A.92A8.676C.0E24

Emitida no dia 17/01/2022 às 06:44:01

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: **34.322.797/0001-65**

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.322.797/0001-65

Razão Social:RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Endereço: RUA SIT SERROTA SN / ZONA RURAL / PASSAGEM / PB / 58734-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

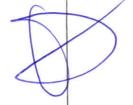
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2021 a 24/01/2022

Certificação Número: 2021122601021735090781

Informação obtida em 17/01/2022 06:45:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RUA RAIMUNDO SILVA 302 - BAIRRO : CENTRO CNPJ:08.876.104/0001-76 EMAIL: Fone:

Secretaria Municipal de Finanças



ALVARA

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará :

0008/2021

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição:

00124

CPF/CNPJ: 34322797000165

Razão Social:

RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Nome Fantasia: RP CONSTRUTORA

Endereço:

RUA PROJETADA ,

Numero:

Complemento:

Bairro:

CAFÉ DO VENTO

Atividade:

4120-4/00 Construção de edifícios

Classificação da Atividade:

4120-4/00 Construção de edifícios

Observações:

2021

EMITIDO:

13/07/2021

VALIDADE:

13/07/2022

Armando Gomes Ferreira Fiscal de Tributos

Responsavel Setor Tributos

Secretário de Arrecadação

0 0009

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Nome: RP CONSTRUÇÕES DE OBRAS RIRELI

Endereço: RUA PROJETADA

Bairro: CAFÉ DO VENTO

Cidade: PASSAGEM UF: PB

CEP: 58.734-000

CNPJ/CPF: 34.322.797/0001-65

Está quite com os tributos municipais deste município.

Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÒRGAOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PASSAGEM - PB, 13 de AGOSTO de 2021.

ARMANDO GOMES FERREIRA
FISCAL DE TRIBUTO Gomes Ferreira
CPF: 789.284.784-72 Fiscal de Tributos

Mat. 49571

0 0010

VALIDO POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO, NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.322.797/0001-65 Certidão nº: 1589241/2022

Expedição: 17/01/2022, às 06:47:57

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.322.797/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

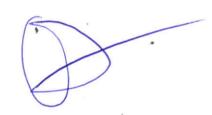
CNPJ: 34.322.797/0001-65

Razão Social: RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Nome Fantasia: RP CONSTRUTORA

Certidão emitida às 11:32 de 23/11/2021.

Validade 30 dias



0012

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: JhbO.yqTR. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).

^{3.} Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.

A pesquisa e restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Razão Social: RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 34.322.797/0001-65 Endereço: Sitio Serrota, S/N, Zona Rural, Passagem – PB, CEP: 58.734-000 Contato: (83)98123-7843

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
A /C DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO DO ART.7

A empresa RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ: 34.322.797/0001-65, situada no Sitio Serrota, SN, Zona Rural, Passagem – PB, CEP: 58.734-000, Declara que,

1.0 **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

- 2.0 **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.
- 4.0 DECLARAÇÃO, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5.0 DECLARAÇÃO, que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se ás penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de Apoio;

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

0 0013

Local: Passagem - PB, Data: 11 de Fevereiro de 2022.

Razão Social: RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 34.322.797/0001-65 Endereço: Sitio Serrota, S/N, Zona Rural, Passagem – PB, CEP: 58.734-000

Contato: (83)98123-7843

RP CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 34.322.797/0001-65